



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(Centro de Informática Nr 9/1993)**

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

(NUP: 64194.000510/2024-15)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

- a. Contrato nº: 16/2024
- b. Processo Administrativo nº: 64194.000510/2024-15
- c. Contratada: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
- d. CNPJ: 15.137.229/0001-40
- e. Objeto: Serviço continuado de conexão de enlace ponto-a-ponto de 16 Mbps dedicado de camada dois de longa distância entre o 6º CTA e o 3º B Av Ex em Campo Grande/MS.
- f. Data de início da vigência: 14/06/2024
- g. Data final da vigência: 14/06/2026
- h. Data efetiva do encerramento: 14/06/2026

2. EXECUÇÃO DO OBJETO

Declaro, para fins de encerramento contratual, que o objeto do Contrato nº 16/2024 foi integralmente executado pela contratada, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital e demais documentos do processo administrativo.

Durante toda a vigência contratual, os serviços foram prestados de forma contínua e satisfatória, atendendo plenamente às necessidades da Administração.

O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade.

3. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

- a. Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à contratada;
- b. Valor total executado: R\$ 27.299,00
- c. Valor total pago: R\$ 27.299,00
 - 1) 2024NE001108 - R\$ 12.200,00
 - 2) 2025NE000107 - R\$ 13.700,00
 - 3) 2026NE000056 - R\$ 1226,29
- d. Saldo disponível: R\$ 173,68 da NE 2026NE000056

O saldo remanescente decorre de glosas aplicadas em razão do não atendimento integral dos níveis de serviço (SLA) estabelecidos contratualmente, conforme registros da fiscalização contratual e critérios de medição previstos no instrumento contratual, não havendo pendências financeiras adicionais junto à contratada.

4. CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

Não se aplica ao presente contrato, considerando tratar-se de serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra.

5. GARANTIA CONTRATUAL

O instrumento convocatório e o contrato administrativo não previram a exigência de garantia contratual.

6. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A contratação atendeu integralmente às necessidades institucionais da Administração, garantindo continuidade, disponibilidade e qualidade dos serviços contratados durante toda a vigência contratual.

O Grau de satisfação com o desempenho do contrato é alto.

7. CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetivos que motivaram a contratação foram plenamente alcançados, especialmente quanto à manutenção da conectividade de dados e suporte às atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

8. OCORRÊNCIAS RELEVANTES

Durante a execução contratual não foram registradas ocorrências graves capazes de comprometer a continuidade ou a qualidade da prestação dos serviços.

As intercorrências pontuais verificadas durante a vigência foram solucionadas tempestivamente pela contratada.

Não houve Aplicação de sanções administrativas.

9. SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS

-

10. OBSERVAÇÕES

A documentação referente à execução contratual, fiscalização, recebimentos, pagamentos e demais atos administrativos encontra-se devidamente juntada aos autos do processo administrativo correspondente que está arquivado na seção de planejamento e controle do 6º CTA.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o Contrato nº 16/2024 teve sua execução integralmente concluída, com atendimento satisfatório das obrigações contratuais por ambas as partes, encontrando-se apto para encerramento administrativo no sistema de gestão contratual.

Quartel em Campo Grande-MS, 24 de julho de 2026.

ADRIAN LIMA
CORCINO DOS

SANTOS:40293918856

Assinado de forma digital por
ADRIAN LIMA CORCINO DOS
SANTOS:40293918856

Dados: 2026.07.24 11:21:09 -04'00'

ADRIAN LIMA CORCINO DOS SANTOS – Cap
Gestor de Contrato